



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2026

“DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ CANDIDO DE ASSIS” AO BECO QUE INTERLIGA A RUA DAS ROSAS E A RUA DOS CRISÂNTEMOS, NUMA EXTENSÃO DE 40 (QUARENTA) METROS, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”

Art. 1º Fica denominada de “José Candido de Assis” ao Beco, que interliga a Rua das Rosas e a Rua dos Crisântemos, numa extensão de 40 (quarenta) metros, no Bairro Village Campestre, Município de Lavrinhas/SP.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 14 (quatorze) de maio de 2026.

MATHEUS CHAVES GUEDES PAES

VEREADOR



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 14 (QUATORZE) DE MAIO DE 2026

“DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ CANDIDO DE ASSIS” AO BECO QUE INTERLIGA A RUA DAS ROSAS E A RUA DOS CRISÂNTEMOS, NUMA EXTENSÃO DE 40 (QUARENTA) METROS, NO BAIRRO VILLAGE CAMPESTRE”

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, tenho a elevada honra de submeter à apreciação de meus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que visa dar a denominação de “José Candido Assis” ao Beco que interliga a Rua das Rosas e a Rua dos Crisântemos, numa extensão de 40 (quarenta) metros no Bairro Village Campestre.

A proposta de denominação do Beco visa melhorar a identificação dos imóveis e facilitar a entrega de correspondências e serviços diversos, como o envio de IPTU e outras comunicações oficiais.

Diante do exposto, este Vereador, aguarda que está insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, acolha o presente Projeto de Lei.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 14 (quatorze) de maio de 2026.

MATHEUS CHAVES GUEDES PAES

VEREADOR
